



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@camaraleopolis.pr.gov.br](mailto:camara@camaraleopolis.pr.gov.br)

Ata da 40ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 19 de novembro de 2018. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno R. P. de Souza, Carlos S. da Silva, Elzio Pereira, Ester A. F. Fiorini, Leonel Alves Ferreira, Luiz C. Melchior, Orivaldo Toneze, Roberto de O. Barboza e Silvana de O. Fratoni. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou 1 minuto de silêncio pelo falecimento da Sra. Maria de Lourdes Matias. Em seguida, o Presidente Leonel solicitou ao Secretário Orivaldo que lesse 2 atas, sendo da 39ª Sessão Ordinária e 1ª Extraordinária realizadas em 12/11, das quais foram discutidas, aprovadas e assinadas por todos. Na sequência foi lido o Convite da VIII Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente a ser realizada em 22/11. Inscrita na Tribuna Livre: Tais Cristina de Souza falou do poço artesiano que era comunitário e que não está em funcionamento, fica localizado em um sítio vizinho que é do Sr. Wilson Coelho. Ela liga direto para a Prefeitura e não é resolvido. Ela precisa da água para criações e lavar roupa. O Vereador Bruno explicou que faz tempo que a SANEPAR furou o poço para atender 16 propriedades daquela localidade e que devido a demora do funcionamento do mesmo, algumas famílias furaram por conta própria. Amanhã os vereadores podem fazer um só ofício pedindo o posicionamento do Prefeito. Em conversa em Plenário, houve uma discussão que a SANEPAR é responsável pelo funcionamento desse poço. O Vereador Leonel explicou que quando ele e o Vereador Orivaldo participaram de reunião da SANEPAR, foi feita a renovação de contrato do Município com a SANEPAR, a mesma se comprometeu em realizar poço no Bairro São Bento, Arapuá e Marco Zero e também 48% da rede de esgoto no município até 2.020, isso é o que está acordado no contrato de 2.013. O Vereador Roberto falou que no tempo do Osmar Dias não tinha documento e então o proprietário poderia entrar com ação para posse desse poço. Dando início à ORDEM DO DIA, o Projeto de Lei nº 016/2018 foi colocado em 2ª votação do qual foi aprovado por todos. O Vereador Carlos pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.